

PORTARIA Nº. 9.862, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve conceder aposentadoria por idade à servidora MARIA JOSÉ RINCO OLIVEIRA, Matrícula 1670, CPF nº. 282.328.366-87, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I, (Médica), Nível VIII, Grau 7, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida pela Lei Federal 10.887/04, a partir de 1º. de fevereiro de 2012.

Ubá, MG, 7 de fevereiro de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 13.02.2012